



PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando 15.642/2023

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 4304

Em. 15/08/2023

DECRETO Nº 11.109, de 7 de agosto de 2023.

Substitui representantes da comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes das entidades abaixo relacionadas, nomeados pelo Decreto nº 9.378, de 28 de abril de 2021, para comporem a comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, na forma que segue:

I - Associação Empresarial de Caçador - ACIC:

Titular: Guilherme Grando

Suplente: Leandro Bello

IV - Câmara Municipal de Caçador:

Titular: Jean Carlo Ribeiro

Suplente: Johny Marcos Tibes de Sousa

VII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC:

Titular: Eliakin de Souza Bueno

Suplente: Flávio Tadeu Carneiro

X - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC:

Titular: Taise Teodozio

Suplente: Carine Marcon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 7 de agosto de 2023.


Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.